

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, 10 de junho de 1988

ANO XII — N° 108

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ..	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DO TRABALHO	12
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO	12
PROCURADORIA GERAL	12
TRIBUNAL DE CONTAS	12
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	15
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 27 de maio de 1988, que designou DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula n° 19548-0, para substituir o Secretário de Serviços Públicos do Dis-

trito Federal, JOSÉ CARLOS MELLO, no período de 01 a 15.06.88.

Brasília, 09 de junho de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, Agente Administrativo, matrícula 80.005-8, Código LT-SA-401.C e referência NM-27, para exercer a função de Assistente, código LT-DAI-112.3, da Secretaria Extraordinária da Habitação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de junho de 1988

PAULO LEITE DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1988

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto n° 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, matrícula n° 80.005-8, lotado na Secretaria Extraordinária da Habitação, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA N° 211 DE 08 DE JUNHO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1°, inciso VII do Decreto n° 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8°, item I, da Lei n° 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 41, item I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 031.000208/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos
000 — 3120.00 — Material de Consumo 70.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela

anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:
39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
000 — 9000.00 — Reserva de contingência 70.000,00

3 — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2° trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1988

CARLOS MURILO
FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO
MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 09.06.88)

Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1988

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR AMAURI AQUINO E SILVA, Agente Administrativo, matrícula n° 26.604.3, Código LT-SA-401.A, Referência 18 M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, matrícula n° 15.992-1, Código DAI-111.3, por motivo de férias, relativa ao exercício de 1988, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1988.

Brasília-DF, 03 de junho de 1988

DIVINO ALVES
DOS SANTOS

**Administração da
Cidade-Satélite
do Núcleo Bandeirante**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE MAIO DE 1988**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19.09.77, alterado pelo artigo 3º do Decreto nº 5.476, de 23.09.80, e tendo em vista o que consta do OF. Circular nº 02.88-CAR/SEG,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, ao servidor ANTONIO EVARISTO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, Código Art-506, Referência NM-06, matrícula nº 07.336-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 31 de maio de 1988, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Núcleo Bandeirante,
26 de maio de 1988

PAULO CEZAR GONTIJO

**Administração Regional
do Gama**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
01 DE JUNHO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 MIGUEL BASÍLIO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 11.036-1, Código TP-602, Classe Especial, Referência NM-25 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO LUIZ DA SILVA, Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, matrícula nº 11.173-2, Código DAI-111.2, por motivo de férias do exercício de 1988, no período de 01 a 30.06.88.

GAMA-DF, 01 de junho de 1988

CÍCERO MIRANDA FILHO

**Administração Regional de
Taguatinga**

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE MAIO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea

"a" da Portaria nº 05/83, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VANDER FERNANDES DE CARVALHO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1988.

Taguatinga-DF, 24 de maio de 1988

JAIR FERREIRA MORGADO

**Administração Regional
de Sobradinho**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02
DE JUNHO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EDGAR LUIZ DA SILVA, Artífice de Mecânica, matrícula 11.081-7, Código Art-501.C, Classe "C", Referência N/M 19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BELVINO MOURA DE ARAÚJO, Encarregado de Unidades de Desportos e Lazer, matrícula 13.941-6, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 01 a 30 de junho de 1988.

HIRAN FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02
DE JUNHO DE 1988**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 01 de junho de 1988, a Ordem de Serviço do dia 19.05.88, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de nº 99, de 27.05.88 que designou OSVALDO NONATO CRUZ, matrícula 15171-8 para substituir ADÃO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 10912-6, no período de 01 a 30.06.88, por motivo de férias.

Sobradinho-DF, 02 de
junho de 1988

HIRAM FERREIRA

**Administração Regional
de Planaltina**

Divisão de Administração Geral

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO Nº 030.001.791/86
INTERESSADO: IVANIR BATISTA
MATRÍCULA: 16.052-0
DATA DE DESPACHO: 01.06.88

PROCESSO Nº 135.000.323/88
INTERESSADO: JOAQUIM BATISTA FERREIRA NETO
MATRÍCULA: 12.009-X
DATA DE DESPACHO: 04.04.88

PROCESSO Nº 135.000.434/88
INTERESSADO: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 14.720-6
DATA DE DESPACHO: 19.05.88.

FRANCISCO DIMAS LOPES
Diretor da DAG RA VI

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA DE 31
DE MAIO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, Agente de Portaria, matrícula nº 02.513-0, prestar serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 1988.

PAULO C. XAVIER

**PORTARIA DE 06 DE
JUNHO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.525/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARLY SANTIAGO FERREIRA, Professora de Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº 06.994-9, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 06 de junho de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 10 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 27 de abril de 1988.

PAULO C. XAVIER

**PORTARIA DE
06 DE JUNHO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor LUIZ ANTONIO CÂNDIDO, matrícula nº 19.655-X, Assessor, Código DAS-102.3, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atribuições.

PAULO CARVALHO XAVIER

**PORTARIA DE
06 DE JUNHO DE 1988**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o servidor JUSTINIANO PEDREIRA BATISTA, matrícula nº 15.949-2, Motorista, Referência NM-32, pela sua dedicação e zelo no desempenho de suas atribuições.

PAULO CARVALHO XAVIER

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal, que comprovadamente, comparecerem: — ao VI ENCONTRO NACIONAL DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS, em Belém-PA, no período de 05 a 09 de junho de 1988;

DF DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Diretor Responsável:
Wanderley Diniz

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:
**Cezar Bado — Clemente Luz —
Moacir de Oliveira e
Oswaldo Peralva**

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312

MATÉRIA PAGA:

Página Inteira Cz\$ 41.268,00
Centímetro de Coluna Cz\$ 343,90



— ao 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA — 7º CBA, nesta Capital, no período de 12 a 16 de junho de 1988;

— ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, IX CONGRESSO SULAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR e X MOSTRA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, em São Paulo SP, no período de 15 a 17 de junho de 1988;

— ao XVI CONGRESSO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, em Cuiabá-MT, no período de 25 a 29 de julho de 1988;

— a XXV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE BEM ESTAR SOCIAL, em Berlim, Alemanha Ocidental, no período de 31.07 a 05.08.88;

— a XVIII CONVENÇÃO NACIONAL UNIMEDS, em Salvador-BA, no período de 28.08 a 01.09.88;

— ao XXI CONGRESSO NACIONAL DE INFORMÁTICA — SUCESU-88, e a VIII FEIRA INTERNACIONAL DE INFORMÁTICA, no RIO CENTRO-RJ, no período de 22 a 26 de agosto de 1988;

— ao CONBRARP — CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, em Gramado-RS, no período de 28.09 a 01.10.88;

— à CONVENÇÃO NACIONAL DOS GIDEÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL, em Belo Horizonte-MG, no período de 20 a 26 de setembro de 1988;

Brasília, 01 de junho de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 101, pág. 04, de 01 de junho de 1988)

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.006559/88.

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ZINAH RIZÉRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 23.958-5, do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.B, Referência NM-26, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1988.

CÉSAR TEIXEIRA

Divisão de Administração Geral SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A INCORPORAÇÃO DE UM QUINTO,

DE QUE TRATA A LEI 6.732 DE 04.12.79, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL CONCEDIDO	DATA INICIAL	PROCESSO Nº
11.268-2	José Arcaño Emery Pereira	1/5 Grat. Supervisor/PR	01.12.86	030.010.732/85
12.289-0	Magnólia Fernandes Lima	1/5 grat.Assistente/SEPLAN	01.02.88	030.012.409/87
11.479-0	José Pereira Lima	1/5 Grat.Assistente/SEPLAN	27.02.88	030.002.459/87
08.422-0	José Joaquim Moraes Campos	1/5 da diferença do DAS-1 para o venc./referência	28.03.88	030.009.290/84
01.936-4	Aderaldo Correia da Silva	1/5 da gratificação DAI-3M	20.03.88	030.003.798/87
04.982-4	Gilza Marques Guimarães	1/5 do DAS-2 para o vencimen- to referência	28.03.88	030.007.803/84
14.179-8	Antônio Moraes Neto	1/5 gratificação DAI-3M	11.04.88	030.003.272/87
00.121-X	Antônio Alexandre da Silva	1/5 gratificação DAI-3M	19.04.88	030.003.619/85
04.304-4	Oswaldo José dos Santos	1/5 Grat. Rep. AUXILIAR/PR	13.04.88	030.011.696/87
04.672-8	Anisse Nicolau	1/5 da diferença do DAS-2 para o Venc./referência	22.04.88	030.013.510/87
14.177-1	Alcina Antônia da Silva	1/5 Gratificação DAI-3M	26.04.88	030.003.852/87
09.739-X	Alípio Cristiano Ribeiro	1/5 Gratificação DAI-3M	22.05.88	030.005.806/86
08.888-9	Antônio Mardônio Ribeiro	1/5 da diferença do DAS-3 p/ o venc./referência	24.05.88	030.007.473/84

RONALDO DE OLIVEIRA
Divisão de Administração
Geral-SE — Diretor

Departamento de Administração de Pessoal ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, Parágrafo 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 03.877-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 1988

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cívicas, Código art-504, Classe Mestre, Referência NM-25, BERNARDO BARBOSA LINS, matrícula nº 13.702-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 1988.

BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 1988

Coordenação do Sistema de Transportes Internos ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 25.05.88, MARIA BENEDITA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 08344-5, Código SA.401-S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.004, de 20

de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula 27408-9, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MAGDA MARGARIDA DA MOTA MOREIRA, Encarregada de Controle e Escrituração do Depósito de Peças e Acessórios — CSTI/SEA, matrícula 25385-5, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 01. a 30.06.88.

BRASÍLIA, 27 DE MAIO DE 1988

JUAREZ ARRUDA GOMES
DE SÁ

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1988

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO PAULINO NETO, Agente Administrativo, matrícula 14.732-X, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Chefe da Seção de Acompanhamento da CSM/SEA, matrícula 09.739-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 06.06 a 05.07.88.

BRASÍLIA, 03 DE JUNHO DE 1988

ALDO LÍVIO DE
ARAÚJO

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/88-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor EDSON ALVES VIEIRA, matrícula nº 418-9, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal deste Instituto, a partir de 01 de junho de 1988.

BRASÍLIA-DF, 01 DE JUNHO DE 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA
FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
00.944-X	NILMA DE OLIVEIRA AQUINO	NM-819-S	NM-32-EST.
01.480-X	ZENAIDE MOREIRA ALVES	SA-401-S	NM-32-EST.
02.400-7	ANTONIO POMPEU DE SOUSA	SA-401-C	NM-27-EST.
02.786-3	LUIZ APOLONIO DA SILVA	SA-401-S	NM-32-EST.
05.323-6	MARIA LOPES DE AZEVEDO	TP-602-C	NM-18-EST.
05.853-X	ELIANE AFONSO TEIXEIRA	NM-816-S	NM-32-EST.
05.964-1	CUSTÓDIO VITOR DA SILVA	TP-602-C	NM-18-EST.
06.121-2	ALZIRA PEREIRA NEIVA	NM-816-S	NM-32-EST.
07.473-X	MARIA DA APARECIDA CORREIA	NM-817-S	NM-32-EST.
09.474-9	ANTONIO LOURIVAL MACIEL	SA-401-S	NM-32-EST.
09.495-1	JOSE BARBOSA	SA-401-S	NM-32-EST.
10.262-8	JOÃO PEREIRA MATOS	NM-816-S	NM-30-EST.
12.173-8	CLODDVIL LIMA MASCARENHAS	SA-401-S	NM-32-EST.
12.326-9	LUIZ PORTELA SOBRINHO	TP-602-C	NM-19-EST.
12.355-2	VILMA MARIA JOSE UNGARELLI	NM-816-S	NM-32-EST.
12.505-9	JOAQUIM RAMOS DA SILVA	SA-401-S	NM-32-EST.
13.219-5	MARIA JOSE DE SOUSA	SA-401-S	NM-32-EST.
13.273-X	TERESINHA DE OLIVEIRA SEIXAS	SA-401-S	NM-32-EST.
13.970-X	DOMINGAS ALVES CORRÊA SILVA	TP-602-C	NM-19-EST.
14.444-4	EDMIRSON NUNES DE LUCENA	SA-401-S	NM-32-EST.
14.852-0	ALEXANDRE RIBEIRO BRITES	SA-401-S	NM-32-EST.
14.862-8	ANTONIO JOSE COUTINHO	SA-401-S	NM-32-EST.
15.005-3	SEBASTIÃO RODRIGUES CALASAN	SA-401-S	NM-32-EST.
16.766-5	JOSE AVELINO PEREIRA	TP-602-C	NM-22-EST.
22.354-9	MIRANIDES MARIA DO VALE	TP-602-C	NM-18-CLT
22.529-0	ANNA MARIA CÂNDIDO	SA-401-C	NM-26-CLT
22.612-2	ABDIAS PACHECO DOS SANTOS	TP-601-B	NM-23-CLT
23.252-1	GRAÇA MARIA L. FREITAS	SA-401-C	NM-26-CLT
23.984-4	FABIO ANTONIO DA SILVA	SA-401-C	NM-27-CLT
25.819-9	VALMIR BARBOSA LISBOA	NM-816-A	NM-18-CLT
25.849-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	NM-816-A	NM-18-CLT
25.866-0	MARILENE SANTOS QUEIROZ	NM-816-A	NM-18-CLT
26.019-3	JOSE LUIZ MARQUES BARRETO	NM-816-A	NM-18-CLT
26.088-6	CLÉRIA MARIA DA SILVA	TP-602-A	NM-01-CLT
26.182-3	CÍCERA BEZERRA DA SILVA	TP-602-A	NM-01-CLT
28.616-8	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	NM-816-A	NM-17-CLT

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARIO CESAR AR-ROBAS MANCINI, Engenheiro, LT-NS-

vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857 de 19 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante o período de 01 de maio a 31 de julho do corrente exercício, aos servidores relacionados a seguir até o limite de 60 (sessenta) horas mensais.

710-C, NS 19, matrícula nº 22.743-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Auditor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Auditoria, desta Secretaria.

Brasília, 08 de junho de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 050.004.120/87-SECRETARIA DE FINANÇAS INTERESSADO: CLINGER VIDAL FILHO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974 de 31 de dezembro de 1987, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 5.707,86 (cinco mil, setecentos e sete cruzados e oitenta e seis centavos), em favor de CLINGER VIDAL FILHO, correndo a despesa à Conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se àquela Pasta para as providências de sua alçada.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 135.000.153/88 INTERESSADO: ROBERTO BAZAGA JUNIOR

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 650,58 (seiscentos e cinquenta cruzados e cinquenta e oito centavos), em favor de ROBERTO BAZAGA JUNIOR, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PROCESSO Nº: 050.000.237/88 INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31.12.87, Reconheço a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 12.800,00 (doze mil, e oitocentos cruzados), em favor de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA e MIGUEL NEY MONTEIRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se àquela Pasta para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 170-000.014/88 INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO DO DF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 1.624,06 (hum mil seiscentos e vinte e quatro cruzados e seis centavos), em

favor de REMINGTON — Indústria e Comércio de Sistemas para Escritório S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 170-000.013/88 INTERESSADO: SECRETARIA DO TRABALHO DO DF

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 17.634,05 (dezesete mil seiscentos e trinta e quatro cruzados e cinco centavos), em favor de TYPE — Máquinas e Serviços Ltda, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 31 de maio de 1988

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

Departamento da Receita de Brasília

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/88-DpR/SEF

Aprova a Pauta de Valores Mínimos para efeito de cobrança do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias-ICM nas operações com gado, aves e pescados.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 544, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, e o Protocolo nº 06/83, firmado entre o Distrito Federal e o Estado de Goiás,

RESOLVE:

I — Aprovar a Pauta de Valores Mínimos nº 013/88 em anexo, para operações com gado, aves e pescados.

II — Os valores previstos na Pauta ora aprovada, servirão para fixação da base de cálculo do ICM nas saídas para fora do Distrito Federal, bem como mensuração de créditos do imposto nas operações de aquisição e abate em estabelecimentos do gênero, obedecidas as normas de que tratam os artigos 317 e seguintes, do Regulamento do ICM, com as respectivas alterações.

III — Esta Ordem de Serviço terá vigência a partir da data de sua divulgação.

Brasília, 01 de junho de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

PAUTA DE VALORES MÍNIMOS Nº 013 /88
 PROTOCOLO ICM Nº 06/83

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
1	<u>GADO BOVINO DE CRIAR</u>		
	Boi Magro	cab.	17.000,00
	Vaca Magra	cab.	11.000,00
	Vaca Parida	cab.	15.000,00
	Novilha	cab.	12.000,00
	Garrote	cab.	15.000,00
	Bezerra de s/ano (até 2 anos)	cab.	11.000,00
	Bezerra até 1 ano	cab.	9.000,00
	Bezerro de s/ano (até 2 anos)	cab.	10.000,00
	Bezerro até 1 ano	cab.	8.000,00
	Tourinho de Raça Comercial	cab.	32.000,00
	<u>GADO BOVINO PARA ABATE</u>		
	Boi Gordo (acima de 16 arrobas)	cab.	36.000,00
	Novilho para abate	cab.	32.000,00
	Carne Bovina - Boi	arr.	2.000,00
	Carne Bovina - Vaca	arr.	1.800,00
	Carne Fresca - Dianteiro	kg.	115,00
	Carne Fresca - Trazeiro	kg.	140,00
	Carne Congelada - Dianteiro	kg.	106,00
	Carne Congelada - Trazeiro	kg.	120,00
	Carne Fresca - Ponta de Agulha	kg.	100,00
3	<u>GADO BOVINO HOLANDES</u>		
	Vaca Holandesa Solteira	cab.	40.000,00
	Vaca Holandesa Parida	cab.	50.000,00
	Novilha Holandesa	cab.	20.000,00
	Bezerra Holandesa de s/ano(até 2 anos)	cab.	15.000,00
	Bezerra Holandesa até 1 ano	cab.	12.000,00
	Bezerro Holandes de s/ano(até 2 anos)	cab.	12.000,00
	Bezerro Holandes até 1 ano	cab.	10.000,00
4	<u>GADO BOVINO DE LEITE</u>		
	Vaca Solteira	cab.	19.500,00
	Vaca Parida	cab.	22.500,00
	Novilha	cab.	16.500,00
5	<u>GADO BUFALINO PARA ABATE</u>		
	Búfalo Gordo até 20 arrobas	cab.	32.000,00
	Búfala Gorda - média 18 arrobas	cab.	28.000,00
6	<u>GADO BUFALINO DE CRIAR</u>		
	Búfalo Magro	cab.	21.000,00
	Búfala Magra	cab.	18.000,00
	Búfala Parida	cab.	25.000,00
	Garrote Búfalo	cab.	18.000,00
	Bezerra Búfala de s/ano(até 2 anos)	cab.	16.000,00
	Bezerro Búfalo de s/ano (até 2 anos)	cab.	15.000,00
	Tourinho Búfalo	cab.	30.000,00
7	<u>EQUINO</u>		
	Equino para Abate	cab.	2.600,00
	Equino para Criar	cab.	30.000,00
	Égua Solteira	cab.	16.000,00
	Égua Parida	cab.	20.000,00
	Equino Puro Sangue	cab.	150.000,00
8	<u>MUARES</u>		
	Muar para Abate	cab.	2.400,00
	Muar para Criar	cab.	20.000,00
9	<u>ASININO</u>		
	Asno para abate	cab.	2.000,00
	Asno para Criar	cab.	20.000,00
10	<u>SUINO</u>		
	Suino em pé - Tipo Banha	arr.	1.480,00

	Suino em pé - Tipo Carne	arr.	2.250,00
	Suino em pé - Tipo Misto	arr.	1.850,00
11	<u>SUINO PARA CRIAR</u>		
	Leitão ou Leitoa	cab.	2.000,00
	Porco Magro (acima de 6 meses)	cab.	3.200,00
12	<u>CAPRINO</u>		
	Caprino para abate	cab.	1.600,00
	Caprino para Criar	cab.	2.400,00
13	<u>OVIÑO</u>		
	Ovino para abate	cab.	1.600,00
	Ovino para Criar	cab.	2.400,00
14	<u>PRODUTOS DE GRANJA</u>		
	Aves de Granja - Vivas	kg.	100,00
	Aves de Granja - Abatidas	kg.	180,00
	Aves de Granja - Abatidas no Abatedouro	kg.	160,00
	Aves Caipiras - vivas	cab.	220,00
	Aves Caipiras - Abatidas	kg.	230,00
	Aves Caipiras - Abat.no Abatedouro	kg.	190,00
15	<u>CARNES - OUTRAS</u>		
	Carne seca salgada	kg.	240,00
	Carne seca defumada	kg.	280,00
16	<u>PESCADOS</u>		
	16.1 - <u>CRUSTACEOS</u>		
	Camarão Rosa-Grande	kg.	2.000,00
	Camarão Rosa-Médio	kg.	1.600,00
	Camarão Rosa-Pequeno	kg.	1.300,00
	Camarão Cinza	kg.	800,00
	Camarão 7 Barbas	kg.	700,00
	Siri (carne ou unidade)	kg.	300,00
	Lula	kg.	440,00
	Polvo	kg.	540,00
	Lagosta	kg.	1.400,00
	16.2 - <u>PEIXES DE AGUA DOCE</u>		
	Dourado	kg.	380,00
	Corvina	kg.	220,00
	Curimatã	kg.	200,00
	Tambaqui	kg.	260,00
	Jeripoca	kg.	140,00
	Mandi	kg.	220,00
	Jaú	kg.	340,00
	Pirarucu (fresco ou seco)	kg.	260,00
	Piapara	kg.	260,00
	Piau	kg.	220,00
	Traíra	kg.	220,00
	Tucunaré	kg.	280,00
	Bagre	kg.	220,00
	Paquí	kg.	240,00
	Filhote	kg.	340,00
	Piramutada	kg.	240,00
	Surubim	kg.	380,00
	Carpa	kg.	160,00
	Tilapia	kg.	100,00
	16.3 - <u>PEIXES DE AGUA SALGADA</u>		
	Atum	kg.	300,00
	Bonito	kg.	220,00
	Garoupa	kg.	380,00
	Cherne	kg.	380,00
	Namorado	kg.	420,00
	Pargo	kg.	200,00
	Pescadinha	kg.	220,00
	Sardinha	kg.	180,00
	Cavalinha	kg.	180,00
	Tainha	kg.	280,00

16.3 - PEIXES DE AGUA SALGADA

Badejo	kg.	500,00
Cação	kg.	240,00
Parati	kg.	180,00
Sororoca ou Sarda	kg.	240,00
Galo	kg.	160,00
Agulha	kg.	160,00
Arraia	kg.	120,00
Anchova	kg.	300,00
Manjuba	kg.	160,00
Robalo	kg.	480,00
Linguado	kg.	400,00
Cavala	kg.	300,00
Serra	kg.	280,00
Trilha	kg.	160,00
Filé de pescada	kg.	400,00
Filé de merluza	kg.	380,00

16.4 - D I V E R S O S

Bacalhau do Porto	kg.	1.400,00
Bacalhau Noruegues	kg.	2.200,00
Bacalhau " " Link	kg.	1.800,00
Rã	kg.	500,00

Divisão da Receita do Gama

**ATO DECLARATÓRIO Nº 007/88
DpR/SEF-CI-DRG**

Cancela inscrição de contribuinte de ICM e/ou de ISS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado no artigo 99, II e/ou artigo

100 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, e/ou artigo 53, Parágrafo único, ou/ artigo 71, II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76

RESOLVE:
Declarar CANCELADA a inscrição do contribuinte do ICM e/ou do ISS, pela razão abaixo assinalada.
() reincidência em infração que motivou suspensão anterior;
() não recadastramento no prazo determinado;
(XX) não se encontrar no local para onde foi concedida a inscrição;

() outra —

Nº/OR-DEM	Nº(S)/INSCRIÇÃO(ÕES)		NOME(S) DO(S) CONTRIBUINTE(S)
	ICM	ISS	
1.			
2.			RELAÇÃO ANEXA
3.			
4.			

(Fazer relação anexa, quando este espaço for insuficiente)

Brasília, DF, 05 de ABRIL de 1988

JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Diretor

RELAÇÃO DE FIRMAS A SEREM CANCELADAS - N. BANDEIRANTE

INSCRIÇÃO

ICM	ISS	NOME
07.000548-6		ESTER BARBOSA DE AZEVEDO
07.000653-9		PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA
07.000657-1		JOSÉ SOARES HOLANDA
07.000839-6		MANOEL PEREIRA RIBEIRO

07.000848-5	022.272-0	JOAQUIM RIBEIRO DA FONSECA,
07.000953-8		LAUDE NA MARQUES LOBATO
07.001013-7		JOÃO LEXANDRINO SIMÃO
07.001027-7		MAR. DE LOURDES CHAVES
07.001035-8		EDUARDO RODRIGUES LIMA
07.001146-0		RAIMUNDO R. DA SILVA
07.001148-6		M. ENOKI-MICROEMPRESA
07.002674-5		FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES
07.002658-0		FRANCISCO DANTAS DE FREITAS
07.002722-6		OLIMPIO DIAS DANTAS
07.006463-6		LIDIA SANTOS MARTINS
07.006887-9		PRIMA MANDOTTI CAVALHEIRO
07.054139-6		M. RODRIGUES DE SOUZA
07.055638-5		LUIZA BARBOSA KHALIL
07.058033-2		ANTONIO TOMAZ DE LACERDA
07.060815-6		GRANJA LONDRINA COMERCIAL LTDA
07.063492-0	047.680-3	ANTERIO PEREIRA
07.063794-6	022.546-0	TOMIO KARINO
07.064536-1		BAR E RESTAURANTE TOLIO LTDA
07.064540-0		MANOEL ALVES DE FREITAS
07.065036-5		MARIA DALIA DA COSTA
07.065699-1		RIO MODAS LTDA
07.067828-6		ANA ALVES BORGES
07.068935-0		JOSÉ R. DOS SANTOS
07.070172-5		JULIETA ALVES DE OLIVEIRA
07.070823-1		FRANCISCA TELES FERREIRA ALVES
07.070824-0		MARIA DE FREITAS CORCINO DA FONSECA
07.071710-9		FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA
07.071719-2		JOÃO PEREIRA SOBRINHO
07.072719-8		JOLU CONFECÇÕES LTDA
07.072772-4	041.338-0	REFORMADORA DE MÓVEIS BANDEIRANTE LTDA
07.073124-1		CEREALISTA OURO BRANCO LTDA
07.073127-6		ZILDA PEREIRA DA SILVA
07.073137-3		MERCEARIA E FRUTARIA JAGUARIBANO LTDA
07.073340-6		M.A.F. CANDIDO - ME
07.074281-2		CANTINA DO PESCADOR LTDA
07.074288-0	042.762-0	SONATA COM, REP. DE DERIVADOS DE LEITE PARACATU LTDA
07.074315-0		BAR E LANCHONETE BRANCA DE NEVE LTDA
07.074317-7		NEMESIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
07.074321-5	046.947-5	TECFRIO CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA
07.072656-0		SUPERMERCADO PLATINO LTDA
07.076221-0		MARIA DAS DORES MENDES CRUZ
07.076823-4		NOEMIA LAYES DE A. SOUZA
07.077990-2		EDILSON ALVES DE ALBUQUERQUE
07.079157-0		DUPLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.080513-0		DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE CARNES LTDA
07.080556-3		JOSÉ DE CARVALHO BRAGA
07.080560-1		RESTAURANTE E PIZZARIA SAM REMO LTDA
07.080563-6		CEREALISTA OURO BRANCO LTDA
07.080572-5		COCITRA - COMERCIO DE CIMENTOS E TRANSPORTE LTDA
07.080843-0		SPYRIDON HRISTOS MAKROPODIS
07.080846-5		CARVALHO & PESSOA LTDA
07.080848-1		CONFECÇÕES CIPÓ LTDA
07.080851-1	047.706-6	CRIAÇÕES PAULA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
07.080852-0		REMEDIOS PEINADO RODRIGUES
07.081713-8	052.258-4	VIDROTECNICA COMERCIO DE VIDROS LTDA
07.081714-6		JOANA MIYAKO MAGAMI DE SOUZA
07.081724-3		FRANCISCO R. DOS SANTOS
07.082521-1	055.508-8	J. C. A. FILHO
07.082522-0		PANIFICADORA JUNIOR LTDA
07.082527-0	054.250-0	YBIRA COM. REP. E DIST. DE PRODUTOS REGIONAIS JA
07.082529-7	054.249-6	CANADÃ GRÁFICA E EDITORA LTDA
07.082530-0	054.252-0	BERNARDINO FRANCISCO RIBEIRO
07.082531-9		LOURIVAL BEZERRA DOS SANTOS
07.082747-8		JANDIRA EVANGELISTA RIBEIRO
07.082801-6		MASAHARU YOSHINAGA
07.083120-3	055.203-8	AGROVAN CEREAIS LTDA
07.083207-2		ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
07.083219-6		DROGA MASSYS LTDA
07.083277-3		ALMEIDA E CASTRO LTDA
07.083934-4		BIKO'S LANCHES LTDA
07.083958-1		CARTONAGEM E GRÁFICA BANDEIRANTE LTDA
07.084007-5		RACIONAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
07.084108-0	056.121-5	RELOJOARIA RUBI LTDA
07.084309-0		ELDI CAETANO EVANGELISTA
07.084901-3		ANTONIO MANOEL NUNES
07.084904-8		FILOGÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
07.085004-6		MABE - COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
07.085046-1		MANOEL NASCIMENTO TRAJANO
07.085228-6		ZULEIDE MOREIRA SILVA
07.085480-7	050.502-1	SUELI MAGALHÃES ALMEIDA
07.085489-0	057.019-2	IMPRESSOGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA
07.085761-0		MARIA DOS AFLITOS OLIVEIRA VIANA
07.085987-6		ARTECON FERRAGENS LTDA
07.086644-6	058.211-5	ELETRÔNICA SIDERAL LTDA
07.086754-2		VALTER LOPES DE OLIVEIRA - ME
07.087553-7		GIRO AUTOMÓVEIS LTDA
088317-3		G W COM. IMP. & EXPORTAÇÃO DE ARTEZANATO LTDA-ME

088550-8	059.051-7	CASA KIT UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
07.088736-5		ARTEPLANE EXPORTAÇÃO DE ARTEZANATOS LTDA-ME
07.089106-0		DISTRIBUIDORA DE CARNES G.E. LTDA
07.089116-8		MARIA SALETE DA SILVA
07.089144-3		A COLORIDA MOVEIS E OBJETOS USADOS LTDA
07.089201-6	059.592-6	PANJOLY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.089321-7		GENIBETH'S CABELEIREIROS LTDA
07.089390-0		GERALDO APOLINÁRIO DE MARIA
07.089435-3		ALZIRA TELES DE LIMA
07.089563-5		MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO SILVA
07.089598-8		DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.089988-6		CLEUMA LUCIA GELENKE E SILVA
07.090013-2		A. F. COELHO
07.090190-2		IVANIZE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.090244-5		SÃO JOSÉ COM. REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
07.090634-3		V. CALASSIO DA SILVA
07.090808-7	060.793-2	HELO'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
07.090908-3		BAZAR TIJOLINHO LTDA
07.091056-1		SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
07.091058-8		J. E. MONIZ - ME
07.091263-7		J. A. VEÍCULOS LTDA
07.091428-1		RITA DE CÁSSIA GALVÃO MOREIRA AZEVEDO - ME
07.091574-1		JOSÉ DA SILVA PEREIRA - ME
07.091779-5		LUIZ JOSÉ FERREIRA E SILVA - ME
07.091958-5	061.541-2	ARCOMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.092307-8		TWIN - COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - ME
07.092433-3		CRIFAORTE COM. E REP. DE PROD. ALIM. E AGROP. LTDA - ME
07.092455-4		JULIMAR TAVARES DE ALMEIDA - ME
07.092808-8		DIBRAVE DIST. BRASÍLIA DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA
07.093206-9		CEREAIS CAMPO GRANDE LTDA
07.092905-0	062.174-9	M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.093810-5		SKIMÔ SORVETES FINOS LTDA
07.093907-1		FRUTARIA TEIXEIRA LTDA
07.093975-6		ADEMAR MOURA LOIOLA
07.094184-0		P. TORRES IND. E COM. DE CONFEÇÕES LTDA
07.094225-0		LUCIANO DA COSTA
07.094285-4		CARLOS & CARLOS LTDA
07.094447-4		MERCADINHO TONISTIL LTDA
07.094589-6		AUGUSTA RODRIGUES DE ARAUJO
07.094699-0		BAR E RESTAURANTE CAFOPA LTDA
07.095033-4		JULIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO - ME
07.095151-9		ENILDA MARIA DE ARAUJO
07.095707-0		ACADEMIA CORPUS LTDA
07.095750-9		BRASÍLIA COM. E DIST. DE ALIM. LTDA - ME
07.095795-9		COMBRASF COM. BRASILIENSE DE PESCADOS LTDA
07.096126-3		O TRAPICHE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
07.096155-7		AUTO ESCAPAMENTO E MECÂNICA CAUHY LTDA-ME
07.096167-0		BAR E LANCHONETE CAFOPA LTDA - ME
07.096678-8		PANIFICADORA E CONFEITARIA TORRES LTDA - ME
07.096829-2		DROGARIA BARROS LTDA - ME
07.096850-0		R & R CABELEIREIROS LTDA - ME
07.096991-4		MARIA DA PAZ SOUSA VERAS - ME
07.097084-0		MERCADINHO O CRUZADO LTDA - ME
07.097196-0		ARMARINHO STHIL LTDA - ME
07.097676-7		ASA MORENA CONFEÇÕES LTDA - ME
07.097750-0		YYY - COMÉRCIO DE CONFEÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME
07.097751-8		ELEGAN CONFEÇÕES LTDA - ME
07.097888-3	066.166-0	C. A. RODRIGUES & FILHOS LTDA
07.098159-0		BAR E LANCHONETE ROSA DE OURO LTDA - ME
07.098195-7		ROBERTO DOS SANTOS MIRANDA - ME
07.098978-8		ARMAÇÃO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME
07.099044-1		SHIBBYLL ARMARINHOS LTDA - ME
07.099045-0		ELETRICIDADE TÉCNICA NORTENSE COM. LTDA-ME
07.099674-1		GRAND ESTILY CONFEÇÕES LTDA - ME
07.099676-8	067.273-4	LAURINDA GOMES LIMA - ME
07.099682-2		CELIA COELHO DE SOUSA DORNELLES-ME
07.099684-9		COMÉRCIO DE VERDURAS DUAS IRMÃS LTDA
07.099687-3		PINDARÉ COMERCIAL DE OVOS LTDA
07.099695-4		KENIA GUIMARÃES & CIA LTDA
07.099702-0		DECORA BRASIL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.101893-0		C. DA SILVA TELES
07.101911-1		SHALOM COM. DE DOCES E SALGADOS LTDA
	005.370-8	ORMINDA CARNEIRO DE SOUZA
	007.374-1	ORGANIZAÇÃO BENI LTDA
	047.687-0	ACINDOR SILVA
	055.497-9	VIDRAÇARIA STATUS LTDA

Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/88-DFI

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA

SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar os servidores abaixo relacionados, por sua responsabilidade,

competência e dedicação demonstrados no desenvolvimento de suas atividades,

Matrícula	N o m e	Função
02.225-X	Oswaldo Spindola da Silva	Chefe da Seção de Julgamento III
06.340-1	Edgar José Carlos	Assistente - DAI 112.3-S
07.663-5	José Lira Sobrinho	Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante
08.518-9	Miguel Rodrigues Pinheiro	Chefe da Seção de Bens Apreendidos e Doc. Fiscal
08.917-6	Aguimar de Freitas Nunes	Chefe da Seção de Programação Fiscal
12.070-7	Maria Dias Ventura	Assistente - DAI 112.3-M
25.227-1	Sônia Maria de Andrade Santos	Chefe da Seção de Orientação e Controle

Brasília, 11 de maio de 1988

ANTONIO MENDES PATRIOTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 066/88, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011686/85,

RESOLVE:

1. Prorrogar, até 31.12.89, a autorização de funcionamento do Centro Educacional Sagrada Família, situado no SGAN, Quadra 906, Brasília - Distrito Federal e mantido pela Associação Brasiliense de Educação, com sede no mesmo endereço, ficando o estabelecimento obrigado a apresentar, dentro de 90 (noventa) dias antes do término do prazo, nova solicitação de seu reconhecimento.

2. Validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Sagrada Família até a presente data, nos termos da legislação vigente e do seu Regimento Escolar aprovado.

3. Aprovar a Proposta Curricular para o 1º e 2º grau do estabelecimento, cujas grades curriculares passam a integrar, como anexos, o Parecer nº 066/88-CEDF.

4. Considerar reconhecido o Centro Educacional Sagrada Família, para os exclusivos fins da Portaria nº 1.060-MEC, no caso de a escola ter concluintes do 2º grau no corrente ano.

Brasília-DF, 24 de maio de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MAIO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento

bem como eficiência e zelo no trato da coisa pública.

aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 069/88, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009342/84,

RESOLVE:

1. Autorizar, por 04 (quatro) anos, o funcionamento da Escola Adventista do Guará, localizada na Entrepadra 15/17, Lote "A", Guará II, Brasília - DF e mantida pela União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, através da Associação Brasil Central da Igreja Adventista do Sétimo Dia, com sede na Rua Caiapó, nº 800, Setor Santa Geneveva, Goiânia - Goiás.

2. Aprovar o seu Planejamento Didático para a educação pré-escolar, bem como a grade curricular para as quatro séries iniciais do 1º grau, que integrará, como anexo, o Parecer nº 069/88-CEDF.

3. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento em 1988, até a presente data, com base no Regimento Escolar, apresentado.

4. A Escola Adventista do Guará está sujeita à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF., 27 de maio de 1988

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO Nº: 030.015529/87 INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

HOMOLOGO o Parecer nº 037/88-CEDF, de 07.03.88, e seus anexos, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação dos Projetos Regionais do Plano Quadrienal de Educação - 1987/1990, ressaltando as observações referentes ao Projeto Definição de Unidades Escolares para fins de reestudo, por parte do órgão Colegiado, e compatibilização com as propostas das Comissões Regionais.

Em, 26.05.88

FABIO VIEIRA BRUNO Secretário da Educação do Distrito Federal

**ORDEM DE SERVIÇO DE
26 DE MAIO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/85-SE, de 21.06.85,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula nº 18.258-3, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril do corrente ano.

Brasília, 26 de maio de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26
DE MAIO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/85-SE, de 21.06.85,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO, Agente Administrativo Auxiliar, Código SA-403, Referência 25, matrícula nº 18.266-4, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril do corrente ano.

Brasília, 26 de maio de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE
MAIO DE 1988**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 29/85-SE, de 21.06.85,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Auxiliar de Gabinete, concedida ao servidor ALIRIO ANTONIO ENEAS, Agente de Portaria, matrícula nº 18.257-5, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 22 de abril do corrente ano.

Brasília, 26 de maio de 1988

MARIA MARTA CINTRA

**Departamento de
Inspeção do Ensino
ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/88-DIE,
DE 17 DE MAIO DE 1988**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010551/85/GDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU OSWALDO CRUZ situado na EQN 4/6 — Área Especial "A" — Ceilândia — Distrito Federal, mantido pela Sociedade — Colégio Oswaldo Cruz, constante de fls. 334 a 365 do Processo nº 030.010551/85-GDF, e assinado pelo Diretor do estabelecimento.

2. Encaminhar o original do Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 18 de maio de 1988
JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Conselho de Educação

PARECER Nº 049/88-CEDF
PROCESSO Nº: 030.003984/88
INTERESSADO: REPRESENTANTE DOS PAIS NA COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Esclarecimentos sobre mensalidades escolares à vista do disposto no Decreto 95.720/88.

Por que se permita a interposição de recurso de decisões de mantenedoras de instituições de ensino quanto ao preço de encargos educacionais por pais ou responsáveis por alunos matriculados em educandário onde inexistia APM.

HISTÓRICO — Dirigem-se a este Conselho, pleiteando que "todo e qualquer responsável por aluno em empresa particular de ensino pode e deve reclamar seus legítimos direitos e defender seus interesses, independentemente de qualquer entidade", como as Associações de Pais e Mestres, e os Centros ou Diretórios Acadêmicos, as seguintes autoridades: a Curadora de Defesa do Consumidor Dra. Ruthe Kicis, o Curador de Defesa do Consumidor, Dr. Amarílio T. F. Almeida, a Representante dos Pais na Comissão de Encargos Educacionais junto ao CEDF, Profa. Edilamar Vaz da Costa, o Presidente da APA do Distrito Federal, Prof. Luiz Casemiro, a Diretora-Executiva do PROCON/DF, Profa. Elisa Gonçalves Martins.

ANALISE — O Decreto 95.720/88, ao regulamentar o Decreto-lei 532, de 1969, que passou a permitir que o valor dos encargos educacionais, cobrados pelos estabelecimentos de ensino federais, estaduais, municipais e particulares, seja estabelecido pelas respectivas instituições mantenedoras, observada a compatibilização dos preços com os custos efetivamente incorridos, nestes incluídos a justa remuneração do capital aplicado", prescreveu, no seu art. 3º, in verbis:

"Art. 3º. É facultado às Associações de Pais e Mestres (APM) do respectivo estabelecimento de ensino e aos Centros ou Diretórios Acadêmicos, conforme o caso, mediante petição fundamentada ao competente Conselho de Educação apresentar reclamação, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência do valor dos encargos educacionais".

Igual consulta foi formulada ao egrégio Conselho Federal de Educação que assim se manifestou em Parecer da Javra do ilustre Conselheiro Manoel Gonçalves Ferreira Filho:

"No que tange ao disposto no art. 3º do Decreto 95.720/88, recursos interpostos pelas APMs e Centros ou Diretórios Acadêmicos contra a fixação abusiva de taxas e mensalidades escolares, pode-se admitir, numa interpretação extensiva, que na citada hipótese qualquer interessado pode formular o recurso. No conflito entre a lei e o decreto regulamentador, é pacífico deva prevalecer aquela — a lei — que no sistema jurídico possui hierarquia superior", isto no caso de não haver APM ou Centro ou Diretório Acadêmico no estabelecimento de ensino. Parecer 260/88".

Sendo esta a interpretação do Conselho referido quanto ao disposto no art. 3º do Decreto 95.720/88, acrescentaríamos ser conveniente que o CEDF, em caso de reclamações isoladas, verificasse além dos dados permitidos em lei (DL 532/69 e DEC. 95.720/88) as razões que estariam a impedir a constituição da APM do estabelecimento de ensino, uma vez que a Lei 5.692, de 1971, determinou que cada sistema de ensino compreende entidades que congreguem professores e pais de alunos, com o objetivo de colaborar para o eficiente funcionamento do estabelecimento, além de serviços de assistência educacional que assegurem os alunos necessitados condições de eficiência escolar (art. 62).

No mesmo Parecer 260/88, foi apreciada a questão do prazo fixado no § 2º do art. 3º do dispositivo legal mencionado concluindo-se que o seu "ultrapassamento não tem, realmente, consequência prefixada. Aparentemente, o prazo de sessenta dias traduz não uma limitação mas uma recomendação. A apreciação, em breve lapso de tempo, é necessária no sistema estabelecido em

que a reclamação não tem efeito suspensivo, para que o interessado não seja penalizado, durante longo tempo, por um eventual aumento abusivo. Por outro lado, ela convém ao estabelecimento, para que não perdure dúvida sobre a regularidade da fixação de encargos educacionais que cobra".

PARECER — À vista do exposto, a Relatora assim se manifesta:

a) que, na falta de Associação de Pais e Mestres no estabelecimento de ensino, sejam aceitas reclamações propostas por pais ou responsáveis pelos alunos de instituições de ensino de 1º e 2º graus, e os estabelecimentos de ensino de 3º grau, por integrarem o sistema federal de ensino, estão vinculados ao Conselho Federal de Educação nos termos do DL 532/69 e do Decreto 95.720/88;

b) que os prazos previstos no Decreto 95.720/88 só não sejam cumpridos por motivo de força maior a ser apreciado por este Conselho, a fim de que os reclamantes, se estiverem certos, não fiquem onerados desnecessariamente, por tempo excessivo, enquanto este Conselho exerce seu poder de controle a posteriori das decisões das instituições de ensino no que tange ao preço dos encargos educacionais.

Sala "Helena Reis", Brasília, 28 de março de 1988

YESIS ILCIA AMOEDO
PASSARINHO
Relatora

Aprovado na CLN e em
Plenário em 28.03.88.

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE
Secretária Geral

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 04/88-SES,
DE 07 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, item XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

— **Considerando** a necessidade permanente de se buscar o aperfeiçoamento das ações de saúde;

— **Considerando** as transformações profundas por que passa o sistema público de saúde no País;

— **Considerando** que a implantação de uma nova política de saúde depende,

fundamentalmente, de efetivas medidas de descentralização e de maior participação comunitária,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho integrado pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, elaborar Plano de Descentralização Administrativa, Financeira e Técnica, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 30 dias.

ELIAS TAVARES DE ARAÚJO
Membro do Conselho de Saúde do DF

NILMA RAMOS DE LIMA SILVA
Diretora do Núcleo de Planejamento/SES

EUDES LUIS GOMES
Chefe do Núcleo de Planejamento/FHDF

JOÃO GERALDO MARTINELLI
Diretor do Departamento de Tecnologia/FHDF

EDSON MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Hospital Regional do Gama

As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho serão consideradas como Serviços Relevantes, devendo todos os Setores da FHDF prestar o apoio que se fizer necessário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de junho de 1988

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde

Fundação Hospitalar do Distrito Federal Conselho Fiscal

ATA DA 462ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, no nono andar do Edifício Sarah Kubischek, à superquadra sul cento e um, em Brasília, reuniu-se Ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Rômulo Martins Lage e com a presença das Conselheiras Maria do Rosário de Castro Rocha Zveiter e Olga Affonso Mendonça. Presente também à reunião a Srta. Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho. Assumindo a direção da Mesa, dá o Sr. Presidente como abertos os trabalhos, solicitando a leitura da Ata 461ª Reunião Ordinária, o que é feito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, passa o Sr. Presidente aos assuntos inscritos na pauta: Item I — Processo nº: 061.000838/88 — Interes-

sado: Seção de Pessoal DAG/ADMC. de Acordo com o Parecer nº 30/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Concordar com as conclusões finais (fls. 33) da Tomada de Contas realizada para apurar responsabilidades sobre o desaparecimento de "vales de natal" e 02 (dois) cortes de tecidos. Item II — Processo nº 061.042614/87 — Interessado: Centro de Saúde nº 04 — Ceilândia. De acordo com o Parecer nº 31/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Concordar com os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas para apurar a responsabilidade sobre o desaparecimento de acessório do Equipo CART, chapa patrimonial nº 99.443. Entende entretanto, que em caso de ressarcimento do bem, deverá ser aplicada a depreciação na forma da letra "c" do Parágrafo 1º do artigo 38 do Ato Regimental nº 09/80 — TCDF, considerando a data de aquisição mencionada às fls. 64 e o tempo de vida útil do bem, informando às fls. 57. Item III — Processo nº: 061.027223/87 — Interessado: Centro de Saúde nº 07 — Bsb. De acordo com o Parecer nº 32/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Concordar com os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas instituída para apurar o desaparecimento de materiais de uso odontológico, após o cumprimento às diligências propostas pelo Colegiado. Item IV — Processo nº: 061.000487/87 — Interessado: Seção de Pesquisa e Programação — DRM. De acordo com o Parecer nº 33/88 o Conselho Fiscal RESOLVE: Retornar o processo à Diretoria Executiva para instaurar Tomada de Contas Especial, na forma do artigo 36 e seguintes, do Ato Regimental nº 09/80 — TCDF, alterado pela Resolução nº 06/86 — TCDF. Esgotada a pauta, dá o Sr. Presidente como concluídos os trabalhos dos mesmos, sendo lavrada esta Ata, que será lida e se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo por mim Sônia Maria Vilas Boas Lemos, Secretária deste Conselho, encerrada.

Brasília, 27 de abril de 1988

RÔMULO MARTINS LAGE
MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO
ROCHA ZVEITER
OLGA AFFONSO MENDONÇA
SÔNIA MARIA VILAS BOAS LEMOS

Hospital Docente Assistencial de Brasília — HDA

PORTARIA HDA Nº 24/88

O DIRETOR DO HOSPITAL DOCENTE ASSISTENCIAL DE BRASÍLIA — HDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado em 30.09.87, instituindo o Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal — SUDS,

RESOLVE:

Designar a Professora **NANCI COSTA DA SILVA**, da Fundação Universidade de Brasília, para exercer a Chefia

da Divisão de Administração deste HDA, a contar de 16.05.88.

Brasília, 10 de maio de 1988

EDUARDO F. O. QUEIROZ
Diretor

Homologo,
nos termos da Subcláusula Quarta, da Cláusula Oitava, do Convênio SUDS/DF, celebrado em 30.09.87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Secretário de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1979 **HENRIQUE REIS DA SILVA**, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 90.718, Código LT-NM-808, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/DER, para substituir **WILSON ROQUETE CABRAL**, Chefe da Seção de Topografia do 1º DR, matrícula 91.642, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 06. a 25.06.88.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988

JOSÉ MASCARENHAS FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR **SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO**, para exercer Fun-

ção de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 88.645,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzados).

Brasília, 08 de junho de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO
PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR **LUIZ RECENA GRASSI**, para exercer Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados).

Brasília, 08 de junho de 1988

JOSÉ CARLOS MELLO

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1.980, artigo 16, inciso XII e XXVI.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da presente data, o prazo para apresentação de relatório conclusivo, por parte da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela O.S. nº 18/88-AERB, de acordo com autorização do Tribunal de Contas do D.F., através do OF.GP. nº 568/88 de 20.05.88.

Brasília-DF, 27 de maio de 1988.

IVALDO DINIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/88-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar o valor do bilhete, para banho no Terminal Rodoferroviário de Passageiros de Brasília, de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) para Cz\$ 20,00 (vinte cruzados).

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 01.06.88, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1988

IVALDO DINIZ

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 039, DE 25 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Capítulo III do Decreto nº 10.974 de 31 de dezembro de 1987, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 094.000.115/88,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.460-9, Chefe da Seção de Patrimônio — SEPA/DAG, para atuar como EXECUTOR DO Contrato firmado entre o Distrito Federal, através do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a REFRIGERAÇÃO SABRINA LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção para condicionadores de Ar.

Brasília, 25 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 040, DE 25 DE MAIO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Capítulo III do Decreto nº 10.974 de 31 de dezembro de 1987, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 094.000.439/88,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa — SEDOC/DAG, para atuar como EXECUTOR do Contrato firmado entre o Distrito Federal, através

do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a TYPE — MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica da copiadora Triunfo Minolta EP 300.

Brasília, 25 de maio de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE JUNHO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor HORLANDO ALMEIDA ABREU, matrícula nº 18.589-2, Agente Administrativo, Referência NM-32, da TP/GDF, da Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU;

2. DESIGNAR, a partir desta data, o servidor acima mencionado, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da TP/SLU.

Brasília, 01 de junho de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

Gerência de Operações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/88-GEO

O GERENTE DE OPERAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor ERNESTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 82.359-0, Gari, Nível LP-01, lotado no Distrito Metropolitano de Varrição/DLAS, tendo em vista as faltas injustificadas no decorrer do mês de MARÇO/88.

Brasília, 02 de junho de 1988

JOÃO SOARES JÚNIOR

Gerência de Destino de Resíduos Sólidos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/88-GED

O GERENTE DA GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIM-

PEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, Inciso III do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

SUSPENDER por 08 (oito) dias o servidor LUIZ ALVINO DOS SANTOS, Gari LP-02, matrícula nº 74.212-4, lotado na Usina de Tratamento de Lixo, por desídia, conforme Processo 094.000505/88.

A suspensão acima deverá ser cumprida de 02 a 09 de junho de 1988.

Brasília-DF, 01 de junho de 1988

ELIANA F. BARBOSA NICOLINI DE MORAIS

Gerente-Respondendo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1988

Substitui membro da Comissão instituída pela Portaria de 18 de novembro de 1987.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Dispensar o Engenheiro Agrônomo HÉLIO LOPES DOS SANTOS, da função de membro da Comissão instituída pela Portaria de 18 de novembro de 1987.

2. Designar para substituir o membro dispensado da Comissão referida no item anterior o servidor HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Código NS-707-S, Referência NS-25, matrícula nº 04.468-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de junho de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Conselho Deliberativo

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1988
PROCESSO Nº: 473.216/83
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS — FZ

ASSUNTO: Rescisão do contrato de arrendamento do lote nº 61 Reserva "G", Gleba 03-PICAG, firmado entre a FZDF e José Henrique da Silva.

RESOLUÇÃO Nº 243

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 456ª Sessão ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979,

RESOLVE:

a) declarar rescindido o contrato de arrendamento do lote nº 61 Reserva "G", Gleba 03 do Projeto Integrado de Colonização Alexandre de Gusmão-PICAG, firmado em 29 de setembro de 1983, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor José Henrique da Silva; e,

b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique ao Senhor José Henrique da Silva dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal.

Presidente: LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS. Conselheiros: FRANCISCO MANOEL DA ROCHA POMBO VERA FILHO; GERALDO VILAÇA; MARIO CAPP FILHO; PEDRO RIBEIRO BARBOSA; JOSÉ IRINEU CABRAL e RICARDO DE AGUIAR ATTUCH

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 25.386-3, Código LT-Art-505.B, Referência NM-18, de exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 26 de maio de 1988.

Brasília, 03 de junho de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo nº 001.440/86—SEP,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 73, do Decreto—lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília—DF, 10 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1988, SERVIDORES LOTADOS NO N.C.B. QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE ABRIL/88.

NOME MATRÍCULA Nº DE HORAS

Áurea Araújo Silva	25.663-3	64
Adilson Fernandes		
de Almeida	25.666-8	64
Eva Alves do Nascimento	25.683-8	64
Sônia Maria Guabiraba		
Alves	25.689-7	64
Rosângela Rocha Martins	25.649-8	64
Rita Antonia dos Santos		
Souza	25.662-5	64
Conceição Rodrigues		
Fernandes	25.439-8	64
Jacy Ferreira de		
Souza	25.794-X	64
João Batista Filho	25.680-3	64
Maria Deusanira Carvalho		
Souza	25.657-9	56
Lenice de Andrade Rocha	25.684-6	56
Ivanilde Gonçalves		
Rodrigues	25.672-2	56
Emerson José da		
Rocha	25.674-9	56
Maria do Carmo F. dos		
Santos	25.659-5	56
Maria do Carmo dos		
Santos	25.671-4	56
Donília da Rocha		
Ferreira	25.664-1	56
Paulo Roberto B. dos		
Santos	25.673-0	56
Francisco de Assis R.		
da Silva	25.678-1	56

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “d”, da Portaria de 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE, através do Processo nº 050.001851/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1988, SERVIDORES LOTADOS NO N.C.B. QUE FAZEM JUS AO AD. NOTURNO NO MÊS DE MAIO/88.

NOME MATRÍCULA Nº DE HORAS

Maria Deusanira Carvalho de		
Souza	25.657-9	64
Lenice de Andrade		
Rocha	25.684-6	64
Ivanildes Gonçalves		
Rodrigues	25.672-2	64
Emerson José da Rocha	25.674-9	64
Maria do Carmo F. dos		
Santos	25.659-5	64
Maria do Carmo Santos	25.671-4	64
Donília da Rocha Ferreira	25.664-1	64
Francisco de Assis R. da		
Silva	25.678-1	64
Rita Antonia dos S.		
Sousa	25.662-5	64
Conceição Rodrigues		
Fernandes	25.439-8	64
Jacy Ferreira de Sousa	25.794-X	64
João Batista Filho	25.680-3	64
Eva Alves do Nascimento	25.683-8	56
Áurea Araújo Silva	25.663-3	56
Sônia Maria G. Alves	25.689-7	56
Adilson Fernandes de		
Almeida	25.666-8	56
Adailton Brito Bidú	25.651-X	56
Izaura D’Almeida Abadia		
Sousa	25.658-7	56
Maria da Conceição da Silva		
Pereira	25.656-0	56
Genésio Gracio de		
Queiroz	25.688-9	56
Rosângela Rocha Martins	25.649-8	56

Brasília-DF, 23 de maio de 1988

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “c”, da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.141-9, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSÉ ANTÔNIO NAZARÉ DA SILVA, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, matrícula nº 20.630-X, Código DAS-102.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 01 de junho de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea “c”, da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO ALVES DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502.A, Referência NM-14, matrícula nº 20.746-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNAUD JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 16.604-9, Encarregado da Equipe de Lanternagem/DMV/DAG, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 06 de junho de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

PROCESSO Nº: 050.001.939/88
INTERESSADO: ERASMO ALMEIDA COSTA
ASSUNTO: Restituição do I.R.R.F.

DESPACHO:

I — Acolho o parecer da Chefe da Seção de Direitos e Deveres desta Divisão;

- II — Em consequência, indefiro o pedido por falta de amparo legal;
- III — Publique-se;
- IV — À Seção de Inativos para da ciência ao interessado;
- V — Arquive-se.

Brasília-DF, 25 de maio de 1988

WILSON MACHADO —
Diretor da Divisão de Pessoal

Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE
RESOLUÇÃO Nº 06/88
CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 16ª Sessão Ordinária do dia 19.05.88, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, Parágrafo único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

- I — Aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 17ª e 20ª;
- II — as reuniões serão realizadas nos dias 06.09, 13 e 20 do mês de junho do fluente ano, às 2ªs e 5ªs feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 20 de maio de 1988

ARTHUR COELHO DE MELLO
Vice-Presidente

Polícia Civil do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea “a”, da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ RAPOSO MIRANDA, Delegado de Polícia, matrícula 26.792-9, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DINIZ DE MELO, Chefe do Posto Policial nº 27-19ª DP/CPC/PCDF, matrícula 01.125-8, Código DAS-101.1, motivo férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.88.

Brasília, 31 de maio de 1988

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que

lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR MILTON GOMES DE LIMA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.984-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da Rodoferroviária-3ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.06.88.

Brasília, 01 de junho de 1988

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Classe Especial, padrão III, matrícula 20.984-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 2ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 01 de junho de 1988.

Brasília-DF, 01 de junho de 1988

IVALDO CARNEIRO

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/88 DE 27.05.88

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a indicação do Professor CARLOS ALBERTO FREIRE, para ministrar a disciplina de TÉCNICA DE VISTORIA, no Curso de "Treinamento Profissional para Agentes de Trânsito", conforme Ordem de Serviço nº 034/88-APC-SEP, indicando para substituí-lo o professor ORLANDO DE LIMA JÚNIOR.

Brasília-DF, 27 de maio de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/88 DE 27.05.1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRE-

TARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Matricular, ainda, no "Curso de Treinamento Profissional de Agentes de Trânsito", de que trata a Ordem de Serviço nº 33/88-APC, de 25.05.88, os Agentes de Trânsito a seguir relacionados, conforme complemento da listagem apresentada pelo DETRAN-DF;

TURMA "A" — Período Matutino de 8h às 11h 40 min

— ELIAS DOS SANTOS E SOUZA, matrícula nº 539-8

TURMA "B" — Período Matutino de 8h às 11h 40min

— ADELITO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 710-2

TURMA "C" — Período Vespertino de 2h às 17h 40 min

— JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA, matrícula nº 820-6

TURMA "D" — Período Vespertino de 2h às 17h 40 min

— MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 601

Brasília-DF., 27 de maio de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 06 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, considerando a justificativa apresentada pelo Diretor da Divisão de Administração Geral desta Secretaria,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, Motorista, matrícula nº 21.645.3, 60 horas; GERALDO ANTÔNIO DA COSTA, Motorista, matrícula nº 22.133.9, 60 horas; EDVALDO VICENTE PEREIRA, Motorista, matrícula nº 28.631.1, 18 horas, referente aos dias trabalhados do mês de maio de 1988.

Brasília, 06 de junho de 1988

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1988

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO JOSÉ DE LIMA NETO, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-27, matrícula nº 23.363-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, ocupando a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria, para substituir VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Coordenador do Programa de Capacitação de Mão-de-Obra, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no órgão de origem, no período de 18.05 a 16.06.88.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 18.05.88 120 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item, X, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arqtº EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS, Diretor Imobiliário, para responder pela Presidência da Empresa, durante a ausência deste titular, nos dias 19 e 20.05.88.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 18 de maio de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 08 DE 25 DE MAIO DE 1988

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, V, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979, combinado com o item XII, do mesmo artigo, e na forma do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Delegar à Assessora da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 23.164-9, poderes para representar o Distrito Federal na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Quotistas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a ser realizada no dia 25 de maio de 1988 às 11:00 horas.

Brasília, 25 de maio de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 01.06.88)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JUNHO DE 1988

Dá nova redação a dispositivos da Resolução nº 10/85, que regulamenta, nos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os institutos da progressão e ascensão funcionais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de agosto de 1987, tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 26 de novembro de 1987, conforme consta do Processo nº 2.119/87,

RESOLVE:

Art. 1º — Os artigos 16 e 21 da Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1985, passam a ter a seguinte redação, com acréscimo de parágrafo a este último e conseqüente renumeração:

Art. 16 — Não haverá ascensão funcional para as categorias do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares cujos cargos estejam em processo de extinção.

Art. 21 — Ressalvado o disposto no § 1º, serão destinadas ao preenchimento pelo regime da ascensão funcional 50% (cinquenta por cento) das vagas da classe inicial de cada categoria, iniciando-se o provimento com a ascensão funcional.

§ 1º — No tocante à Categoria Funcional de Auxiliar de Controle Externo o limite previsto neste artigo será reduzido a 1/3 (um terço) das vagas da classe inicial.

§ 2º — As vagas de que trata este artigo, não utilizadas por insuficiência de candidatos habilitados, poderão ser providas por pessoal aprovado em concurso público.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

**PORTARIA N° 126,
DE 06 DE JUNHO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n° 1470/80,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 282, de 25 de novembro de 1987, que trata da revisão dos proventos da aposentadoria de MARCÍRIO VIEIRA FLORES, Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe Especial, Referência NM-13, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para considerar como sendo 14 de dezembro de 1984 a data de opção do inativo pela substituição da vantagem do art. 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com base no art. 5º da Lei n° 6732, de 04 de dezembro de 1979, pela vantagem pessoal prevista no art. 2º, alínea "b" do mesmo diploma legal, alterado pelos Decretos-leis n°s 1746, de 27 de dezembro de 1979, e 2153, de 24 de julho de 1984.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

**PORTARIA N° 132, DE
06 DE JUNHO DE 1988**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 60, da Resolução n° 10, de 10 de setembro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º — Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

I — Conceder salário-família e autorizar a inscrição do respectivo dependente para fins de assistência médica interna e complementar;

II — Conceder adicional por tempo de serviço, decorrente do exercício de cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares;

III — Conceder a vantagem pessoal prevista na Lei n° 6.732/79, quando o período aquisitivo tenha sido adquirido durante o exercício de função ou encargo neste Tribunal, e que não envolva situações de reclassificação de função;

IV — Homologar licença médica até o limite de 30 (trinta) dias, licença gestante e conceder licença "ex-officio";

V — Designar servidores para exercerem, em substituição de caráter não eventual, funções de confiança ou encargos e suas respectivas dispensas;

VI — Autorizar a utilização de horário especial de que trata a Portaria n° 235/79;

VII — Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

VIII — Assinar contratos de trabalho e carteiras de trabalho e previdência social de servidor admitido, assim como a respectiva baixa quando da rescisão contratual;

IX — Autorizar o gozo de licença especial já deferida;

X — Autorizar a realização de despesas, com dispensa de licitação, nos casos previstos no artigo 29, incisos II, XI e XIII, do Decreto n° 10.996/88;

XI — Aplicar sanções a fornecedores inadimplentes, previstas no artigo 106, incisos I e II, do Decreto n° 10.996/88;

XII — Autorizar a reconstituição de processos extraviados, quando oriundos das áreas de competência da Diretoria-Geral de Administração;

XIII — Autorizar a devolução de documentos, a pedido dos interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas.

Parágrafo único — Aos Inspectores de Controle Externo ficam também delegadas as práticas constantes dos itens XII e XIII deste artigo, nas áreas de suas competências.

Art. 2º — Para a execução dos atos administrativos ora delegados, a Diretoria-Geral de Administração utilizará formulários próprios, na forma constante dos Anexos I a VI desta Portaria.

Parágrafo único — O Diretor-Geral de Administração poderá, a qualquer tempo, promover a atualização dos formulários a que se refere este artigo visando aprimorar procedimentos de ordem prática.

Art. 3º — A Diretoria-Geral de Administração apresentará, à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31-12-88.

Brasília-DF., 06 de junho de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ANEXO I

T C D F	PAPELETA DE BENEFÍCIOS	Número:	
A SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE	Requerente:	Cargo/Emprego:	
	Classe:	Ref./Padrão:	Quadro/Tabela:
	Unidade de Lotação:	Ramal:	
	Benefício Requerido:	Início	
	Beneficiário:	Parentesco:	
	Documentação Comprobatória do Direito:		
	Fundamento Legal da Concessão:		
	FACE AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EVIDENCIAM SEU DIREITO, REQUER O DEFERIMENTO DO PEDIDO.		
	Data:	Assinatura do Requerente:	
	ESPAÇO RESERVADO AOS SETORES INSTRUTIVOS		

ANEXO I - VERSO

T C D F	PAPELETA DE BENEFÍCIOS - CONTINUAÇÃO -	Número:
ESPAÇO RESERVADO AOS SETORES INSTRUTIVOS		

ANEXO II

T C D F	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS - ANEXO ÚNICO -	NÚMERO:	DATA:
1	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
2	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
3	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
4	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
5	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
6	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
7	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
8	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
9	SUBSTITUTOS:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
10	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
DATA:		PREPARADO POR:	ASSINATURA / CARIMBO:
		FOLHA:	

ANEXO III - VERSO

MÓDULO III ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO III

T C D F	PAPELETA DE EXAME MÉDICO	UNIDADE EMITENTE:	NÚMERO/ANO:
MÓDULO I - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO	SERVIDOR / CANDIDATO:	CARGO / EMPREGO:	MAT. / C. I. Nº:
	QUADRO / TABELA:	ENDEREÇO:	TRABALHOU ATÉ:
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
O(A) _____ FOI ORIENTADO(A) NO SENTIDO DE ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR MÉDICO.		DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:
MÓDULO II - PARECER MÉDICO	APÓS INSPEÇÃO ESTA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OPINA NO SENTIDO DE:		
	1 NÃO EXISTIR MOTIVO QUE JUSTIFIQUE O AFASTAMENTO DO TRABALHO;		
	2 CONSIDERAR O(A) EXAMINADO(A) _____ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO/EMPREGO ACIMA ESPECIFICADO;		
	3 CONCEDER AFASTAMENTO A(O) SERVIDOR(A) NO PERÍODO DE _____ A _____, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:		
FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO			Nº DE DIAS DESTA ACUM.
DATA:			ASSINATURA(S) / CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S):

ANEXO IV :

T C D F	BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS	FOLHA Nº:	NÚMERO/ANO:
01	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
02	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
03	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
04	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
05	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
06	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
07	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
08	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
09	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
10	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
11	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
12	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
À VISTA DOS PARECERES MÉDICOS NAS PEMs EM ANEXO HOMÓLOGO AS LICENÇAS ACIMA RELACIONADAS.		DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:

T C D F	PAPELETA DE EXAME MÉDICO	UNIDADE EMITENTE:	NÚMERO/ANO:
MÓDULO IV - COMUNICADO À CHEFIA IME	A		
	INFORMO QUE DE ACORDO COM PARECER MÉDICO ENCAMINHADO AO SETOR DE PESSOAL FOI CONCEDIDA LICENÇA CONFORME ABAIXO:		
	SERVIDOR:	CARGO / EMPREGO:	MATRÍCULA:
QUADRO / TABELA:		PERÍODO DA LICENÇA:	
FUNDAMENTO LEGAL:		DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, empresa pública do Governo do Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente, Engenheiro WILLIAM S. PENIDO VALLE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital e por seu Diretor Administrativo, Administrador de Empresas WELLINGTON GAIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital e, do outro lado, a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Substituto, Engenheiro DANIEL CASTRO SALES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital e por seu Diretor Administrativo, Administrador de Empresas GLADSTON LEPORACÍ BARBOSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada da CAESB, RD-049/88, 969ª Sessão, de 27.04.88, às fls. 21 do Processo nº 001052/88-CAESB, têm entre si justa e

avençada a celebração deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas do Decreto nº 10.996/GDF, de 26.01.88 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte coletivo aos servidores da CAESB, conforme linhas, itinerários e preços constantes do Parágrafo único desta Cláusula, consoante prescreve o artigo 8º, do Decreto nº 79.399, de 16.03.77, com as propostas da CONTRATADA, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os itinerários e respectivos preços mensais das linhas obedecerão ao estabelecido na relação que segue:

LINHA	ITINERÁRIO	CUSTO MENSAL
01	Ceilândia/Ed. Sede e vice-versa.....	Cz\$ 338.220,85
02	Guará I e II/Ed. Sede e vice-versa	Cz\$ 289.958,46
03	Planaltina/Sobradinho/Ed. Sede e vice-versa .	Cz\$ 427.293,92
04	Gama/Cidade Ocidental/Ed. Sede e vice-versa .	Cz\$ 518.812,66
05	Taguatinga Norte/ed. Sede e vice-versa	Cz\$ 504.807,74
06	W-3 e L-2 Sul/W-3 Norte/Ed. Sede e vice-versa	Cz\$ 452.587,87
07	Planaltina/Cruzeiro/Sia e vice-versa.....	Cz\$ 367.538,89
08	Sobradinho/Torto/R-1/Sia e vice-versa	Cz\$ 307.555,19
09	Setor "O" e "P"/Ceilândia Oeste/Ceilândia Centro/QI-10/Taguatinga Centro e vice-versa.....	Cz\$ 328.577,53
10	Ceilândia Norte e Sul/QI-10/Taguatinga Centro e vice-versa	Cz\$ 328.577,53
11	Setor "P" Sul/Ceilândia/Guaríroba/ Taguatinga/Sia e vice-versa	Cz\$ 329.144,46
12	Setor "M" e "L" Norte de Taguatinga/Núcleo Bandeirante e vice-versa	Cz\$ 354.675,13
13	Céu Azul/Novo Gama/Gama Oeste e Leste/Candangolândia/Sia e vice-versa.....	Cz\$ 387.949,15
14	Setor Central, Sul e Norte do Gama/sia e vice-versa	Cz\$ 350.333,49
15	Edifício Sede da CAESB no SCS/CAESB no SIA e vice-versa	Cz\$ 446.250,69
TOTAL	Cz\$ 5.732.283,56

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO EQUIPAMENTO**

Na prestação dos serviços, a CONTRATADA Obriga-se a utilizar veículos do tipo ônibus (e/ou micro-ônibus) conforme especificados em sua proposta, os quais deverão apresentar-se sempre em perfeitas condições de funcionamento mecânico, de conservação e de limpeza interna e externa.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CONTRATADA relacionará os veículos a serem utilizados nos serviços, os quais, somente poderão ser substituídos quando solicitados pela CAESB ou, ainda, temporariamente, em caso de efeito, por iniciativa da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO, DA SUPRESSÃO E DA CRIAÇÃO DE LINHAS

Na vigência deste contrato e no imperioso interesse da Administração, poder-se-ão alterar os itinerários, horários e número de viagens diárias, contratados, bem como criar ou suprimir alguma linha.

PARÁGRAFO ÚNICO — Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os novos preços deverão levar em conta, no custo do quilômetro, dentre outros fatores, os reflexos das

alterações havidas nos custos variáveis e a incidência casuística dos custos fixos.

**CLÁUSULA QUARTA
DO PESSOAL**

O pessoal utilizado nos serviços objeto deste contrato não terá qualquer vínculo empregatício com a CAESB, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas diretas ou indiretas com o mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A CONTRATADA credenciará um preposto para representá-la, ao qual caberá coordenar a execução dos serviços, objeto deste contrato conforme instrução da CAESB.

PARÁGRAFO SEGUNDO — À CAESB é assegurado o direito de exigir a substituição dos empregados que sejam considerados inconvenientes ou que não satisfaçam às condições requeridas pela natureza dos serviços.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DESPESAS COM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à operação e manutenção dos veículos utilizados na execução dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA
DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA assumirá a total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da CAESB ou a terceiros, quando na execução dos serviços objeto deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO — A CAESB estipulará o prazo para recuperação do dano causado.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA IDENTIFICAÇÃO DE USUÁRIOS**

Competirá aos motoristas da CONTRATADA proceder a identificação do pessoal autorizado a utilizar-se do transporte coletivo, segundo orientação da CAESB.

**CLÁUSULA OITAVA
DA FISCALIZAÇÃO PELA CAESB**

A CAESB designará um servidor para fiscalizar a execução dos serviços ora contratados, ao qual competirá, também, atestar as faturas respectivas.

**CLÁUSULA NONA
DO PREÇO**

A despesa mensal decorrente da prestação dos serviços é estimada em Cz\$ 5.732.283,56 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e três cruzados e cinquenta e seis centavos) e, não havendo multa pendente, será pago através de crédito bancário, até o 10º (décimo) dia da apresentação da fatura discriminativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DO VALOR ESTIMADO**

O valor do presente contrato é estimado em Cz\$ 68.787.402,72 (sessenta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dois cruzados e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
REAJUSTAMENTO**

Os preços estipulados poderão ser reajustados de conformidade com os índices estabelecidos pelo Governo, sempre que houver majoração das tarifas de ônibus em Brasília-DF.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA
DAS PENALIDADES**

Pelo não cumprimento das obrigações objeto do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas no Decreto nº 10.996/GDF, de 26.01.88.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA
DO PRAZO**

O presente contrato terá início em 01 de maio de 1988, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja manifestação escrita das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA
DAS FUTURAS ALTERAÇÕES**

As alterações do estabelecimento neste contrato serão sempre formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA
DA PUBLICAÇÃO**

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA
DA RESCISÃO UNILATERAL**

Poderá o presente contrato ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus adicionais para a parte que fizer uso desta faculdade, desde que avise à outra, via epistolar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA
FORO**

As partes elegem o Foro do Distrito Federal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, na presença das teste-

munhas a seguir, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 20 de maio de 1988
WILLIAN S. PENIDO VALLE
 Presidente CAESB

WELLINGTON GAIA
 Diretor Administrativo CAESB
DANIEL CASTRO SALES
 Diretor Superintendente
 Substituto
 TCB

GLADSTON LEPORACÍ BARBOSA
 Diretor Administrativo TCB

**PROCURADORIA GERAL
 DO DISTRITO FEDERAL
 1ª SUBPROCURADORIA
 EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO N°: 040.000.790/88 — PARTES: DF/SEF X SERPRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA CODEPLAN. ESPÉCIE: Convênio n° 056/88, firmado entre as partes em 31.05.88. OBJETO: Realização de Serviços de Processamento de Dados — através de Sistemas Eletrônicos e ou Eletromecânicos — de tratamento de informações e a prestação de Consultoria Técnica, conforme discriminação na Cláusula Primeira. VALOR: Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados). NOTA DE EMPENHO GLOBAL N° 100/88-SEF, emitida em 19.02.88. DOTAÇÃO: Fonte de Recursos 00, Função, 03, Programa 08, Subprograma 030, Projeto/Atividade 2.086, Subelemento de Despesa 3.1.3.2-36. PRAZO: Da data da publicação até 31.12.88. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 1988. PUBLICAÇÃO NO DODF as expensas do Distrito Federal.

Brasília, 02 de junho de 1988

**SERVIÇO FEDERAL DE
 PROCESSAMENTO DE DADOS
 SERPRO**

**EXTRATO AF's N°s 0609/88 e
 0610/88 PRC-ARSED-0125/88**

ESPÉCIE: Contrato que entre si fazem o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO e a ETIQUETA AUTOADESIVA.

OBJETO: Fornecimento de 820 (oitocentos e vinte) milheiros de Etiqueta Gomada Nome Arquivo Temporária Sépia.

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N° 031/88.

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: X 5.11.01.01 (despesas com materiais de produção).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) N° 0609/88

VALOR TOTAL: Cz\$ 1.844.180,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 02.06.88

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias

OBJETO: Fornecimento de 100 (cem) milheiros de Etiqueta Gomada Fita Magnética Temporária V. III.

ATO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n° 031/88

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA: X 5120101 — (Despesas com materiais de consumo).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF — N° 0610/88

VALOR TOTAL: Cz\$ 399.800,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 02.06.88
 PRAZO DE ENTREGA: Até 15 dias

Brasília, 09 de junho de 1988
**COMISSÃO PARA LICITAÇÃO
 DE MATERIAL**
**LUIZ CARLOS ALBERTO
 DE ARAÚJO SILVA**
 Chefe — SECOP/DISUP

**EDITAIS,
 AVISOS E
 DECLARAÇÕES**

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 03/88 —
 BRASÍLIA-DF**

O COORDENADOR REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INPS em BRASÍLIA-DF, torna público que serão recebidas, até às **10:00 horas, do dia 23.06.88**, na sala 700, do Bloco "K" do SAS Quadra 04, propostas relativas à **TOMADA DE PREÇOS N° 03/88**, que será regida pelo Decreto-lei n° 2.300/86, tendo como objetivo a Construção do Posto de Benefícios de Sobradinho-DF, com uma área de 400m2, na Quadra Central, Lote "H", Setor Administrativo e Cultural, Sobradinho-DF. O Edital completo poderá ser obtido no SAS, Quadra 04, Bloco "K", sala 601, no horário de 12:00 às 17:00 horas, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a licitação.

(DAR Cz\$ 3.062,80)

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO

Acha-se instaurada a Tomada de Preços n° 07/88, para Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas Elétrico e Hidrossanitário do Edifício-sede do Ministério dos Transportes e Garagem Oficial.

As propostas serão abertas no dia 27 de junho de 1988, às 10:00 horas. Cópias do Edital serão fornecidas na Sala 212, 2° andar do Ministério dos Transportes, no período de 10 a 22/06/88.

a) José Peris da Silva — Presidente da Comissão Especial de Licitação. (OF. n° 072/88). Brasília-DF, 09 de junho de 1988.

**SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO

EDITAL N° 17/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MEDIANTE EMPENHO POR ESTIMATIVA, DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DAS LINHAS CHEVROLET, FIAT, FORD, MERCEDES-BENZ E VOLKSWAGEN, CLASSES 2103, 2104, 2105, 2106 E 2107.

Data: 24.06.88 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 18/88-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO, CLASSE 1902.

Data: 24.06.88 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no for-

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
19435	07 084460-7	Cerealista Planalto Ltda.	O disposto no art. 82, Inc. I - Art. 104; Art. 105; Art. 135, Inc. I, combinado com o artigo 137, Inc. I, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.	954.387,52

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo,

apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho, -DF, 18 de maio de 1988
**MARCO ANTÔNIO DE MENDONÇA
 VIEIRA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA
 RECEITA**

EDITAL N° 02/88-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, con-

siderando o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO — TA que introduz alteração a AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo.

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
0009	19435	07 084460-7	Cerealista Planalto Ltda.	Crédito Tributário de Cz\$ 954.387,52, para Cz\$ 952.910,16.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, CIENTIFICADA da alteração havida e INTIMADA de que, a partir do 30° dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os

acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 06 de junho de 1988

**MARCO ANTONIO DE MENDONÇA
 VIEIRA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 EDITAL N° 07/88-DRT-DPR-SEF**
 A DIRETORA DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

GA/DpR/SEF, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei n° 4.191 de 24.12.62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA.

AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ARTIGOS INFRINGIDOS	VALOR CR\$
17.786	07094239-0	A REFRIGERAÇÃO MUNDIAL LTDA. - ME	Arts. 131; 148, inciso I; 84, inciso X, letra "b" do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13-12-77.	Cz\$ 94.444,86.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30° dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar

defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 01 de junho de 1988

**MARIA HELENA RODRIGUES
 PEREIRA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de junho de 1988 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 41/85
RECORRENTE: Cooperativa Agropecuária da Região do DF Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basiaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Dionísio Olicshevis
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 30/88
RECORRENTE: Marlene Bezerra de Araújo
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

**Junta de Recursos Fiscais do
Distrito Federal**

Em. 07 de junho de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO
MARTINS
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA**

AVISO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 9.395/86, de 17.04.86, o extravio da Carteira de Identidade Fiscal da Auditoria Fiscal do Tesouro do Distrito Federal abaixo identificada, declarando inválido o documento.

Nº/CARTEIRA: 259. NOME DA SERVIDORA: MARINA BENEDITA ALMEIDA. Nº DA MATRÍCULA: 28.570-6.

Brasília-DF, 06 de junho de 1988
FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

— SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as Concorrências abaixo

CONCORRÊNCIA Nº 007/88 —

Aquisição de Algodão cru para invólucro de cadáver, med. 2,20m de largura; Algodão cru de 1ª qualidade, med. 2,20m de largura.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 11.07.88 as 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 008/88 —

Aquisição de Tergal agabardinado 67% poliéster 33% algodão, bege claro 1,50m de largura; Tergal agabardinado 67% poliéster, 33% algodão, azul celeste, 1,50m de largura, e outros, perfazendo o total de 08 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 9.000.000,00 (Nove milhões

LICITAÇÃO	OBJETO	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços nº 006/88	A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de material permanente (máquinas eletrônicas de escrever e de calcular)	Data: 22.06.88 às Hora: 10:30

Entrega do Edital: Sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, Brasília-DF.

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS —**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL
Nº 03/88-IMÓVEIS**

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em sua

de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 11.07.88 as 10:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 009/88 —

Aquisição de Cretone branco, med. 2,20m de largura, tecido de 1ª qualidade e estampado com sigla "FHDF"; Cretone verde-água, med. 2,20m de largura tecido de 1ª qualidade e estampado com sigla "FHDF" e outro, perfazendo o total de 03 itens.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 11.07.88 as 15:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 06 de junho de 1988

MARILDA ROSA NUNES
Presidente

(Dias, 8, 9 e 10)

**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

AVISO

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

MARLY RODRIGUES FONTES
FERNANDES

Presidente da CPL/DA/MS
(Dia 9, 10 e 13)

1.142-a Sessão, realizada em 07.06.88, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública, nº 03/88-IMÓVEIS, os licitantes a seguir relacionados:

LICITANTES VENCEDORES ITEM

AYRTON SILVA TELLES 1
NB COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA 2
BRISTOL HOTEL LTDA 3
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA 4

KOZCOE ENGENHARIA LTDA 6
JORGE SALIN CAIED E OUTROS 7
LGP CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 8
BRISTOL HOTEL LTDA 9
THAIS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA 10
ITAGIBA GOMES LAMDUNIER 11
ANDRÉ LUIZ SILVESTRE 12
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORATO LTDA 13
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORATO LTDA 14
MÉRCIA MARIA GRANJA DE ALBUQUERQUE 15
SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE 16
SÉRGIO JOSÉ DE ANDRADE 17
ANTONIO ESTECA 18
ADELMIR ARAÚJO SANTANA 19
HERIBERTO BRASILEIRO CEOLIN 20
LOURDES NEVES 21
ELEN R. A. ARRAIS GUIMARÃES 22
ALEXANDRE CAMILO DA SILVA 23
LUIZ HENRIQUE BRAGA ROCHA 24
RUBENS BORGES DE CARVALHO 25
MARIA DE FÁTIMA VERAS 26
JOSÉ DE CASTRO 27
MARCELINO NEVES PINTO 28
SANDRA DE ALMEIDA PINTO 29
ROMEU BARBOSA DE SOUZA 30
ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA 31
ROMEU LAGOS OLIVEIRA 32
FABIANO LUIZ NASCIMENTO REIS 33
FÁBIO PEREIRA NEVES 41
ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO FILHO 42
MERCADO COMETA LTDA 43
ANTONIO LUIZ ALVES 47
GASPAR GONÇALVES DE MELO 48
ANTONIO CARLOS GOMES BOSCO DE ARAÚJO E ARAÚJO LTDA ME 50
RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS 51
ANTONIO CARLOS GOMES 52
ALBINO ANTONIO MANEIRO 53
FRANCISCO DE ASSIS VIGANO 54
RINALDO CAXIAS FONSECA 55
RENILDA MARIA PALÁCIO 58
JOSÉ PEDRO PALÁCIO 59
SHIRLEY DUARTE FERRAZ 60
JOÃO DA SILVA AGUIAR 61
WESLEY FERREIRA GOMES 62
FRANCISCO CIPRIANO MANIÇOBA 64
RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS 65
HASSAN BASSIS 68
MARIA DA SILVA MOREIRA 69
PERICLES PAULO DE BRITO CASTRO 70
AGNELO DIAS CORREIA 74
CASTRO BARREIRA DE CARVALHO 79
LUIZ GOMES DE OLIVEIRA 80
SEVERINO FERREIRA GONÇALVES 81
BENEDITO ALVES TAVEIRA 82
MANOEL MARREIROS LIMA 83
NIVERCINO A. TEIXEIRA 84
JOÃO ALVES CORREIA 93
ROMUALDO GONÇALVES DE ALCANTARA 94
OSMAR TEODORIO FROTA 97
FRANCISCO TEODORIO FROTA 98



WILSON ANTONIO DA SILVA	99
OSMAR CÂNDIDO DA COSTA	100
EVANEIDE SARAIVA LIMA	101
LUZIA NUNES RAMOS	102
GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR	103
JOÃO SILVEIRA SOBRINHO	104
BRASÍLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	108
RUBENS WERNER HABERMAN	109
JOSÉ MACHADO DOS SANTOS	110
SEVERINO PEREIRA DE MACEDO	111
EDNA DE ALMEIDA FURTADO	113
MARINALVA RIBEIRO DA ROCHA	114
ALAN FRANCISCO VISSOCI e CAROLINA MARTINS VISSOCI	115
IVO JOCÓ DE SOUZA JÚNIOR	116
FRANCISCA DE OLIVEIRA VELOSO	117
ROMILDO SOUSA RIBEIRO	120
PAULO DE TARSO MOISÉS BATISTA	121
IZAIAS CERQUEIRA LIMA NETO	122

Na oportunidade, convoca os referidos licitantes, vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala nº 206, do Edifício-sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário compreendido entre 14h e 16h e 30min, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade com o tópico 20 do aludido EDITAL.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Os licitantes não incluídos neste AVISO, deverão comparecer à Agência do Banco de Brasília S/A — BRB, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

Brasília, 08 de junho de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

REF: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS Nº TP-031/88 E TP-033/88-CAESB.

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços nºs TP-031/88 e

TP-033/88-CAESB, cujas realizações estavam previstas, respectivamente, para 13.06.88, às 15 horas, e para 20.06.88, às 09 horas, foram transferidas, por motivo de ALTERAÇÃO PROCEDIDA NO EDITAL, para o dia 27.06.88 nos mesmos horários.

As alterações ou outras informações poderão ser obtidas nesta Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB.

Brasília, 09 de junho de 1988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, avisa que acha-se à disposição das firmas, interessadas, no Setor de Autarquias Sul, Q. 06, Bl. "O" 8º andar, o Edital da Tomada de Preços nº 09/88 para aquisição de material de expediente. As propostas serão recebidas e abertas no dia 23 de junho de 1988, às 10:00 horas. Maiores esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo endereço de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de junho de 1988

LUSIENE LIMA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/004
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação fará realizar no dia 11 de julho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Alienação de imóveis urbanos localizados em Brasília-DF, Sobradinho-DF e Goiânia-GO.

— SCLR/NORTE Q. 707/708 —
Brasília-DF 01 (uma) loja
— SCLR/NORTE Q. 709/710 —
Brasília-DF - 02 (duas) lojas
— SCR/NORTE Q. 710/711 —
Brasília-DF - 01 (uma) loja
— QUADRA CENTRAL DO SETOR COM. CENTRAL, B1 06 —
Sobradinho-DF - 01 (uma) loja
— SETOR BUENO, Q. 162 —

Goiânia-GO - 07 (sete) lotes

— SETOR DOS AFONSOS, Aparecida de Goiânia - Goiânia-GO - 11 (onze) lotes.

Maiores esclarecimentos, assim como cópia do inteiro teor deste Edital, poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas e Agência Goiânia, situada à Av. Anhanguera nº 3.712 — Centro — Goiânia-GO no horário de atendimento bancário.

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Dias 10, 13 e 14)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 88/005
(EM RESUMO)

O BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 12 de julho de 1988, às 16:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar - Alienação de imóvel, localizado na CNB-10, lote 09, loja 03 - Taguatinga-DF.

Maiores esclarecimentos, bem como cópia do inteiro teor deste Edital poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais — endereço acima, nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília-DF, 07 de junho de 1988

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Dias 10, 13 e 14)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO D.F.

comissão permanente de licitação
aviso de licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.017/88
OBJETO: Aquisição de equipamentos para transmissão FAC-SIMILE, compatível com os grupos II e III do CC III, dotados de filtros protetores de linhas telefônicas e ajuste de contraste (para a Secretaria da Receita Federal/MF).
ABERTURA dias 27 de junho de 1988, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Bloco "O", Quadra 3, Brasília, Distrito Federal, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO:

— Certificado de Registro no Cadastro Específico — CRCE, expedido pela Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal;

— Certificado de homologação do equipamento ofertado, expedido pela Secretaria Especial de Informática — SEI.

Brasília, DF, 08 de junho de 1988

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Vice-Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP Nº 18/88 ABERTURA 27.06.88

OBJETO: Execução de serviços de tradução e versão de documentos e de interpretação verbal (simultânea e consecutiva), nos idiomas Português e Inglês, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º Subsolo, SBS, Brasília-DF.

JORGE CARLOS SEABRA NEVES
Coordenador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE — MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — INAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/88

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, para a prestação de serviço de limpeza e conservação, para o Edifício Sede do INAN.

SESSÃO DE HABILITAÇÃO: Às 14:30 horas do dia 17/06/88, sexta-feira.

ABERTURA: Às 10:00 horas do dia 24/06/88, sexta-feira.

LOCAL: W3 Norte, Q. 510, Conj. "A", Ed. Sede do INAN, Auditório Nelson Chaves, térreo.

EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado, 1º andar sala 106, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Brasília, 03 de junho de 1988

ANA MARIA LEITE DE FARIAS
Presidente da CPL

(Dias 8 e 10)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA
SUBDIVISÃO DE INTENDÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/SDI/1988

AVISO DE EDITAL

OBJETO: Contratação de serviços de preparo, fornecimento, distribuição e dietoterapia para alimentação de pa-

cientes internados, acompanhantes e servidores (civis e militares) do Hospital de Força Aérea de Brasília (HFAB).
EDITAL: Seção de Licitações, no horário de 08:30h as 11:30h e de 14:00h às 15:30h..
REUNIÃO 27 de junho de 1988
LOCAL: Sala de Reuniões da Administração.
HORÁRIO: 14:00h.
ENDEREÇO: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA — SETOR MILITAR DO AEROPORTO INTERNACIONAL BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 10 de junho de 1988

LUIZ OTÁVIO ROSSI DE VASCONCELLOS — Maj Int Aer.
 Presidente da Comissão de Licitações

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS N° 004/88

AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL — IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que foram excluídos do Edital de TOMADA DE PREÇOS n° 004/88 os serviços de VIGILÂNCIA NOTURNA e VIGILÂNCIA DIURNA, descritos nos itens 1.1.2., 1.1.3 e correlatados.

Devido as alterações, fica transferida para o dia 24 (vinte e quatro) de junho de 1988, as 10:00 horas, no Auditório do 4° andar do Edifício do BNDES — SBS, em Brasília-DF, a reunião para recebimento da documentação e propostas para contratação dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM:

O novo Edital contendo as alterações passa a ser designado sob o n° 004-A/88 e poderá ser retirado na Seção de Compras do IPEA, no horário de 08:30 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, na sala 618, 6° andar do Edifício do BNDES, em Brasília-DF.

IVALDO ROBERTO GOMES
 Presidente da Comissão
 (Dias 8, 9 e 10)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 013/88

OBJETO: Aquisição de uniformes sob medida e sob numeração, e seus complementos, para copeiro, garção, guarda, motoristas, servidoras e trabalhador.

ABERTURA: 27 (vinte e sete) de junho de 1988 às 15:00 horas
RECURSOS: Próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.2.0—23, Vestuário em Geral, FT-04.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro expedido pelo Registro Central de Fornecedores do GDF, Classes 2301 e/ou 2302.

Cópia do Edital poderá ser obtida gratuitamente, na Comissão de Licitação, 2° andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", no horário de 8:30h., às 11:30h e das 14:30h às 17:30h.

Brasília, 09 de junho de 1988

PAULO CARDOZO
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL MATRÍCULA N° 7-J.C.D.F.

PROCESSO N° 094.000189-88

GRANDE LEILÃO DE SUCATA; ALUMÍNIO ENFARDADO; LATA Prensada; PAPELÃO; TRAPO.

NILZA NASCIMENTO DA SILVA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pelo S.L.U., comunica que venderá em Leilão Público as sucatas abaixo relacionadas:

- Plástico Mole Enfardado — 322.940 Kg
 - Plástico Duro a Granel — 152.485 Kg
 - Alumínio Enfardado — 2.870 Kg
 - Papel Enfardado — 185.700 Kg
 - Papelão Enfardado — 253.385 Kg
 - Lata Prensada — Enfardado — 1.111.685 Kg
 - Vidro a Granel — 131.730 Kg
 - Sucata a granel — reatores espirais de motores, pedaços de fios, tachos, etc. 7.260 Kg
 - Trapo Enfardado — 60.300 Kg
- LEILÃO:** Dia 25 de junho de 1988 às 09:30hs.
LOCAL: Usina de Lixo — Setor P Sul — Ceilândia-DF.
VISITAÇÃO: Nos dias úteis em horário comercial
OBSERVAÇÃO: O S.L.U. — concederá aos adquirentes da mercadoria, a possibilidade de comprar até 100% (cem por cento) das sucatas, além do previsto no Edital.

Maiores informações e catálogos encontram-se à disposição dos interessados no local do Leilão ou com a Leiloeira na Sede da ABRALE, sito, Ed. Eldorado s/413/415 — Brasília-DF. Fones: (061) 224-5580, 223-8475 e 225-6500. Telex: (061) 1544.

Brasília-DF, 10 de junho de 1988

NILZA NASCIMENTO DA SILVA
 Leiloeira Oficial
 (DAR - Cz\$ 7.774,80)

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS — CRECI — 8ª REGIÃO ELEIÇÃO DE 15.06.88

CÉDULA ÚNICA

CHAPA ÚNICA

EFETIVOS
 ALDACYR PINTO FERNANDES
 CARLOS ANANIAS BARBOZA
 DOLZANI MARTINS COELHO
 ELIZEU GOMES ROSA
 FELISBERTO PRATA NETO
 GEALDO GUIMARÃES LEITE
 HERALDO CUNHA MOLL
 HERMES DA COSTA CACHOEIRA
 HUMBERTO NUNES DE CARVALHO
 JOÃO BALDUINO DE MAGALHÃES
 JOÃO LIMIRO PEREIRA
 JOSÉ DEMOCRÍTO DE QUEIROZ
 JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
 NESTOR ARRUDA VILAR
 OLAVO PINTO DAVID
 PEDRO CORREIA DIAS
 RAIMUNDO DIÓGENES PINHEIRO
 VALDIR MARTINS FALCÃO
SUPLENTE
 ANTONIO SOARES ARAGÃO
 DERSO SANTANA
 EDSON DA SILVA RABELO
 EDSON DE SOUZA LOPES
 ENIO TAVARES DE ALMEIDA JUNIOR
 EURÍPEDES ANTONIO DA SILVA
 EZEQUIAS FERREIRA CARDOSO
 GILBERTO DE SOUZA E SILVA
 ILDEU DE OLIVEIRA
 IZAAC RODRIGUES PENÊDO
 JUAREZ JOSÉ DE SOUSA
 MARA RÚBIA DE LIMA SANTOS
 MARCOS CARNEIRO FILIPPI
 OSVALDO ALEXANDRE FLAVIO
 ORLANDO COSTA AZEVEDO
 PAULO ROBERTO VELOSO
 SEBASTIÃO VALADARES DE CASTRO
 TAULER MACHADO

(DAR - Cz\$ 5.418,80)

SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES DO SERPRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/88-1ª URO

OBJETO: Fornecimento e instalação de 1 (um) sistema de refrigeração independente, com água gelada, para um complexo IBM 3090-400E.
VALOR: ESTIMADO DO CONTRATO: 40.000 OTN's
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzados)
CÓPIAS DO EDITAL: Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), a serem recolhidos na Tesouraria do SERPRO/1ª URO, no endereço abaixo, até às 15:00 horas do dia 20.06.88.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: às 15:00

horas do dia 24.06.88, Av. L-2 Norte, Quadra 601, Módulo "G" — SGAN — Brasília-DF.

Brasília, 09 de junho de 1988

FELICIANO GARCIA SANTANA
 Coordenador

SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

1ª UNIDADE REGIONAL DE OPERAÇÕES DO SERPRO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/88

OBJETO: Obras necessárias à adequação do sistema elétrico da Unidade, objetivando a instalação do computador IBM 3090-400E.
VALOR: ESTIMADO: 40.000 OTN's
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil cruzados)
CÓPIAS DO EDITAL: Cz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), a serem recolhidos na Tesouraria do SERPRO/1ª URO, no endereço abaixo, até às 15:00 horas do dia 20.06.88.
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24.06.88, na Av. L-2 Norte, Quadra 01, Módulo "G", Brasília-DF.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão, no endereço acima, no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira.

FELICIANO GARCIA SANTANA
 Coordenador

SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 044/88
OBJETO: 3.000 (três mil) fitas Nylon impressora preto fixo p/impressora IBM 1403 — fabricação nacional.
DATA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: Até 17.06.88
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.06.88 — 10:00h.
LOCAL: SGAN Quadra 601; Módulo "V" — Subsolo — Setor de Compras — Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 09 de junho de 1988

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS

IVANA COZAC
 Substituta do Chefe
 SECOP/DISUP